



Arujá, 24/04/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

Referência: PROCESSO Nº: 331.099/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO

P.M.de Arujá Fls. 56  
Processo Nº 331.099/24  
26/04/24 gilia

OBJETO: Serviços de reforma de telhado e pintura do Cartório Eleitoral situado na Rua Abílio Rodrigues Neves, 301, Center Ville, Arujá/SP.

Prezados Senhores:

Pelo presente, a empresa CR7 Construção Civil Comércio e Serviços de Comunicação Ltda, 44.851.726/0001-03, sediada à Av. Takara Belmont, 210 – sala 9, Centro Industrial Arujá, Arujá SP, CEP: 07.411-710, declara, sob as penas da lei, que:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Arujá/SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, e que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- g) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.



Atenciosamente,

**REPRESENTANTE LEGAL**  
**César Rodrigues da Silva**  
**Diretor Comercial**

P.M.de Arujá-Fls. <sup>57</sup>  
Processo N° 331.099/24  
26/04/24 *Yslia*